
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

DEPARTAMENTO JURÍDICO
MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 1.412/2021

De 17 de agosto de 2021

SÚMULA:- Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional especial por Anulação de Dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.371/2020, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.216/2017 do PPA 2018 a 2021, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.367/2020, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GILSON JOSÉ DE GÓIS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial por anulação de dotação no valor de R\$ 98.300,00 (noventa e oito mil e trezentos reais) na seguinte dotação:

05000:- DEPART DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05001:- DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIA

05001:2060800042.020 – Assistência Financeira a EMATER

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

**319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 452).
R\$ 6.000,00**

**319013:- Obrigações Patrimoniais (Ficha 453).....
R\$ 1.000,00**

TOTAL R\$ 7.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (Ficha 454).....

R\$ 1.500,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (Ficha 455)

R\$ 1.500,00

339040:- Serv de Tec. da Inform e Comunic – P Jurídica (Ficha 456)

R\$ 1.000,00**TOTALR\$ 4.000,00****FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)****05000:- DEPART DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS****05002:- DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO****05002:1854100052.033 – Gestão das Despesas com a COMAFEM****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**339091:- Sentenças Judiciais (Ficha 457)..... R\$ 7.500,00**TOTALR\$ 7.500,00****FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)****400000:- DESPESAS DE CAPITAL****460000:- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA****469000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

469071:- Principal da Dívida Contratual Resgatado (Ficha 458).....

R\$ 75.100,00**TOTALR\$ 75.100,00****FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)****05000:- DEP DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS****05002:- DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO****05002:1751200051.019 – Construção de Poços Artesianos****300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**339030:- Material de Consumo (Ficha 417)..... R\$ 4.700,00**TOTAL R\$ 4.700,00****FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)****TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL..... R\$ 98.300,00**

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 98.300,00 (noventa e oito mil e trezentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

05000:- DEPART DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05001:- DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIA

05001:2060800042.019 – Gestão das Atividades da Assistência Rural

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (Ficha 117) R\$ 11.000,00

TOTALR\$ 11.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05000:- DEPART DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05002:- DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

05002:1854100052.031 – Gestão das Atividades com Limpeza Pública

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339037:- Locação de Mão de Obra (Ficha 137) R\$ 40.100,00

TOTALR\$ 40.100,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

08000:- SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL

08004:- DIVISÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL

08004:0824400122.084 – Gestão das Atividades da Secretária de Bem Estar Social

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 458). R\$ 47.200,00

TOTALR\$ 47.200,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO R\$ 98.300,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1371/2020, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1216/2017 com vigência nos exercícios de 2018

a 2021, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1367/2020 com vigência para o exercício de 2021.

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (17/08/2021).

GILSON JOSÉ DE GOIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio Cesar de Santi Ferreira

Código Identificador:34772E2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/08/2021. Edição 2330

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>